



Lei nº 1.586, de 28 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre alteração do Anexo IV da Lei nº 1.150, de 22 de junho de 2001 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Itajá, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores desta municipalidade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV da Lei nº. 1.150, de 22 de junho de 2001, conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

**Prefeito Municipal
RENIS CÉSAR DE OLIVEIRA**

**Secretário Municipal da Administração
ROGÉRIO PAULINO**



TABELA DE DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTOS

	A	B	C	D	E	F	G
1	1.349,15	1.399,74	1.452,23	1.506,68	1.563,18	1.621,79	1.682,60
2	1.516,24	1.573,09	1.632,08	1.693,28	1.756,77	1.822,64	1.890,98
3	1.713,71	1.777,97	1.844,64	1.913,81	1.985,57	2.060,02	2.137,27
4	1.936,03	2.008,63	2.083,95	2.162,09	2.243,16	2.327,27	2.414,54
5	2.185,98	2.267,95	2.352,99	2.441,22	2.532,76	2.627,73	2.726,26
6	2.473,21	2.565,95	2.662,17	2.762,00	2.865,57	2.973,02	3.084,50
7	2.792,20	2.896,90	3.005,53	3.118,23	3.235,16	3.356,47	3.482,33
8	3.155,39	3.273,71	3.396,47	3.523,83	3.655,97	3.793,06	3.935,29
9	3.566,89	3.700,64	3.839,41	3.983,38	4.132,75	4.287,72	4.448,50
10	4.026,74	4.177,74	4.334,40	4.496,94	4.665,57	4.840,52	5.022,03
11	4.552,87	4.723,60	4.900,73	5.084,50	5.275,16	5.472,97	5.678,20
12	5.143,90	5.336,79	5.536,91	5.744,54	5.959,96	6.183,45	6.415,32
13	5.877,16	6.097,55	6.326,20	6.563,43	6.809,55	7.064,90	7.329,83
14	6.567,62	6.813,90	7.069,42	7.334,52	7.609,56	7.894,91	8.190,96
15	7.422,40	7.700,74	7.989,51	8.289,11	8.599,95	8.922,44	9.257,03

Construindo um novo tempo

CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTOS/R\$
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 3.670,71
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	R\$ 3.365,66
ASSESSOR DO LEGISLATIVO	R\$ 2.582,30
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.574,24
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.842,16